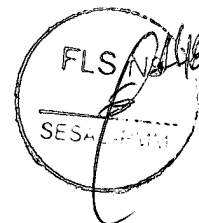




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



ANÁLISE FINAL N° 598 /2017

PROCESSO DE DISPENSA N° 003/2017

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da unidade de pronto atendimento-UPA porte II, oriundo de dispensa de licitação n° 003/2017

ORIGEM: SESAU

EMPRESA CONTRATADA: P.P.F COM. E SERV.EIRELI – ME

OFICIO N° 030/2017/DIRAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.277,20 (cento e quarenta mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Marituba, 13 de Julho de 2017.

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Trata o presente o Processo de dispensa de licitação n° 003/2017 -PMM-D-SESAU, da aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Porte II.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

Consta Memo n° 030/2017- DIRAS, solicitando providências urgentes quanto à aquisição das centrais de ar, às fls.01;

Consta Termo de Referência, às fls. 02/08;

Portaria n° 073/2017 designando os servidores João Elton Paula, Leandro Diego dos Santos Seoane e Elder Lima Nascimento como responsáveis pelo controle de recebimento e entrega e avaliação dos aparelhos de ar condicionado da UPA- Porte II, pelo período de 12 (doze) meses às fls. 09;

Certidão de Afixação da Portaria às fls.10;

Despacho da Diretora de Planejamento para a Gerencia de Compras para providências quanto a pesquisa de mercado e elaboração do mapa comparativo de preços, às fls.12;

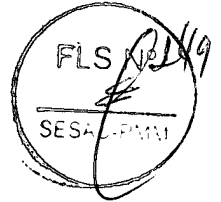
Cotação de 3 (três) empresas, às fls.13/25;

Mapa Comparativo de preços, às fls.27/28;

Comunicado do departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



ANÁLISE FINAL N° 598 /2017

PROCESSO DE DISPENSA N° 003/2017

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da unidade de pronto atendimento-UPA porte II, oriundo de dispensa de licitação n° 003/2017

ORIGEM: SESAU

EMPRESA CONTRATADA: P.P.F COM. E SERV.EIRELI – ME

OFICIO N° 030/2017/DIRAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.277,20 (cento e quarenta mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

que a mesma apresente os documentos exigidos para regular contratação, documentos estes exigidos pela Lei 8.666/93, às fls. 29/67;

Relatório do departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde informando que foi atendida a solicitação da Diretoria de Planejamento quanto as providências de pesquisa de mercado e elaboração do mapa comparativo de preços e informando que houve pesquisa com 3 (três) empresas aptas, e que uma delas apresentou proposta mais vantajosa a administração pública e que a mesma apresente os documentos exigidos pela lei 8.666/93 para regular contratação, às fls.68;

Ofício n° 0980/2017/GAB/SESAU solicitando providências quanto a existência de recursos orçamentários às fls.04/05;

Informação de saldo orçamentário às fls. 71;

Nota de reserva orçamentária às fls. 72;

Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 73;

Autorização para abertura de procedimento administrativo para aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Porte II às fls. 74;

Consta publicações e pareceres referentes aos pregões presenciais que foram dados como fracassados e desertos, às fls.76/100;

Parecer jurídico opinando favoravelmente pela dispensa da licitação com fundamento no Art.24, Inciso V da Lei 8.666/93, assinado pelo advogado Dr. Max Renan Barros do Nascimento, OAB /PA 16. 100, às fls.101/103;

Autuação do Processo Administrativo n° 031/2017-SESAU/PMU, às fls.104;

Decreto n° 610-B/2017 de 10 de maio de 2017, nomeando a comissão especial de licitação, às fls.105;

Justificativa do processo de dispensa de licitação n° 003/2017 SESAU-PMU, às fls.106/110;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



ANÁLISE FINAL N° 598 /2017

PROCESSO DE DISPENSA N° 003/2017

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da unidade de pronto atendimento-UPA porte II, oriundo de dispensa de licitação n° 003/2017

ORIGEM: SESAU

EMPRESA CONTRATADA: P.P.F COM. E SERV.EIRELI – ME

OFICIO N° 030/2017/DIRAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.277,20 (cento e quarenta mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Parecer Jurídico manifestando-se favorável a dispensa de licitação com fulcro no Art.24 inciso V da Lei 8.666/93, devidamente assinado pelo advogado Dr. Max Renan Barros do Nascimento OAB/PA 16.100, às fls.111/116;

Despacho de ratificação da dispensa de licitação n° 003/2017-SESAU-PMM, às fls.121/123;

Extrato de dispensa de licitação, às fls.124/126;

Declaração de Publicação no quadro oficial de publicação no prédio da prefeitura Municipal de Marituba/PA, às fls. 127;

Minuta do Contrato, às fls. 128/131;

Parecer Jurídico favorável a minuta do contrato, devendo proceder a convocação da empresa para assinatura do mesmo, às fls.136/137;

Convocação da empresa interessada para assinatura do contrato às fls.138;

Contrato n° 006/2017-SESAU/PMM às fls.139/145;

Extrato do Contrato n° 006/2017-SESAU-PMM às fls.146;

Encontram-se presentes no processo todos os documentos exigidos pela Lei 8.666/93 para regular contratação da referida empresa, às fls.31/67

Publicação do extrato do Contrato n° 006/2017-PMM-SESAU na imprensa oficial, como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



ANÁLISE FINAL N ° 598 /2017

PROCESSO DE DISPENSA N° 003/2017

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da unidade de pronto atendimento-UPA porte II, oriundo de dispensa de licitação nº 003/2017

ORIGEM: SESAU

EMPRESA CONTRATADA: P.P.F COM. E SERV.EIRELI – ME

OFICIO N° 030/2017/DIRAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.277,20 (cento e quarenta mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls.111/116), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls.71/72), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls.147), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para Coordenação de Licitação e Contratos.

ANALISTA:

Alethea Maia Bezerra
Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz
Barroso
Controlador Geral